



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA SALGADO FILHO, Nº.105

FONE/FAX: 54.3244.2211

95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

RESOLUÇÃO Nº 06/2015

São Francisco de Paula, 25 de maio de 2015.

“CRIA A FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPAL EM DEFESA DA UERGS”

Art. 1º - Fica criada A FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPAL EM DEFESA DA UERGS, a ser constituída mediante adesão livre dos Senhores Vereadores, com o objetivo de fortalecer a Universidade do Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a discussão levantada sobre a relevância da mesma na comunidade Gaúcha feita através da imprensa do RS.

Art. 2º - A FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPAL EM DEFESA DA UERGS terá direção dos seus Trabalhos composto por um Presidente e um Secretário.

Art. 3º - Cabe à Mesa Diretora a adoção de providências necessárias à implementação das medidas cabíveis para o Assessoramento Teórico – formal A FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPAL EM DEFESA DA UERGS.

Art. 4º - A FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPAL EM DEFESA DA UERGS deverá agir de forma complementar ou solidária à Frente Parlamentar em defesa da Uergs criada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul-RS.

Art. 5º - - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, São Francisco de Paula, RS, 25 de maio de 2015.

Alexandre G. Bossle Camelo
Presidente do Legislativo Municipal